



SP PREVCOM

Qual o seu projeto de vida?

# *O novo modelo de previdência do setor público*

Outubro/2013



**PREVIDÊNCIA  
BÁSICA**



**PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

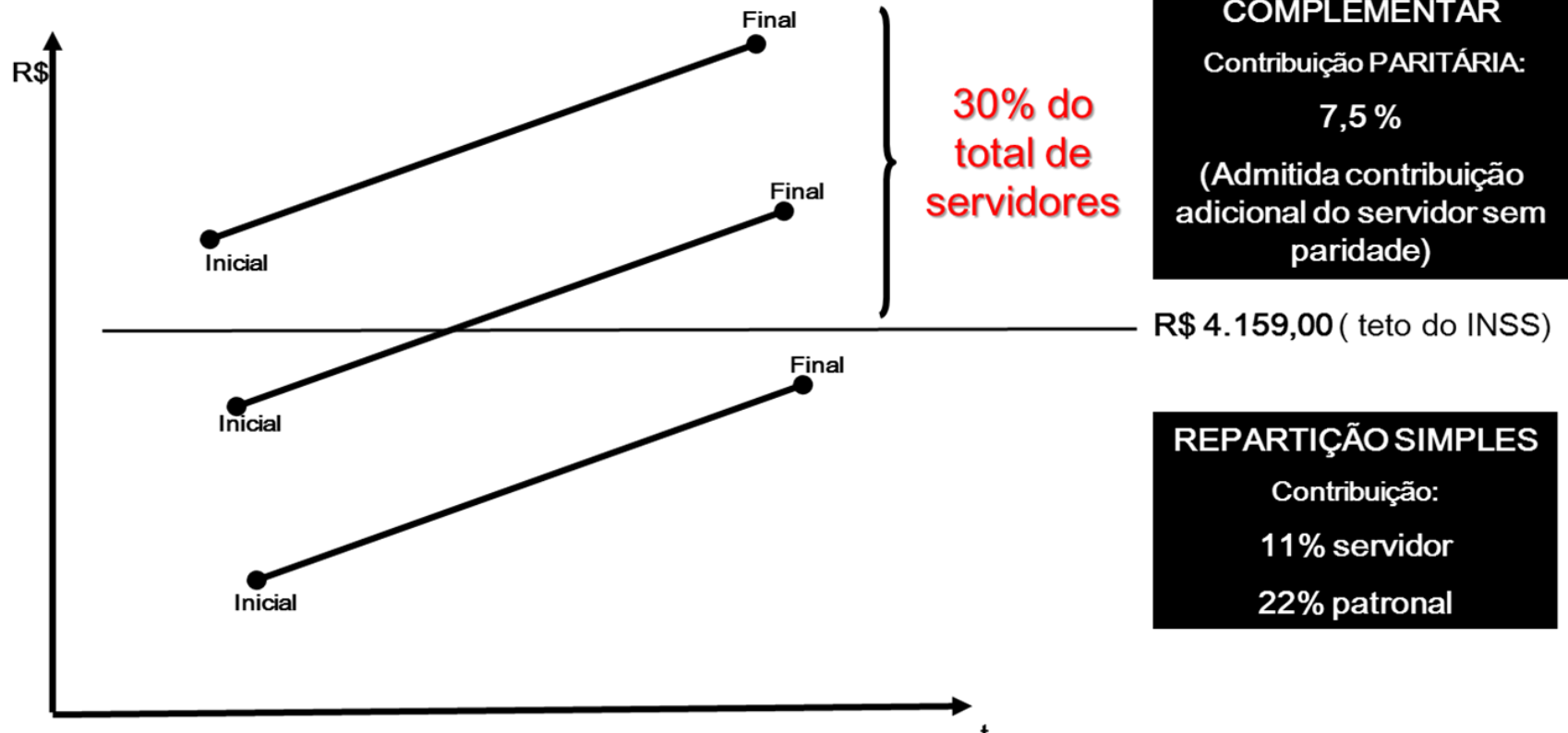
Benefícios variáveis, dependendo  
do valor acumulado pelo servidor

**SPPREV ou INSS**

**SP-PREVCOM**



**BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**





# **Regras Gerais dos Planos de Previdência Complementar**

É **patrocinador** da SP-PREVCOM, o **Estado de São Paulo** por meio:

- ✓ do Poder Executivo
  - ✓ do Poder Legislativo
  - ✓ do Poder Judiciário
  - ✓ do Tribunal de Contas
  - ✓ do Ministério Público
  - ✓ da Defensoria Pública
  - ✓ das Universidades
  - ✓ das Autarquias e Fundações
-

São **potenciais participantes** da SP-PREVCOM:

- ✓ Todos os servidores vinculados ao RPPS admitidos a partir de 21/01/2013 com remuneração superior ao teto do INSS. (Parecer PREVIC 16/2013/CGAF/DITEC/PREVIC)
- ✓ Todos os servidores vinculados ao RGPS com remuneração superior ao teto do INSS que já se encontravam em exercício em 23/12/2011 (Lei 14.653/11).

**OBS.:** Servidores nessas condições que ganham abaixo do teto do INSS podem participar **sem contribuição paritária** do Governo.

---





A SP-PREVCOM atualmente administra os planos RP e RG criados inicialmente para o Poder Executivo, mas que tiveram a adesão dos seguintes poderes/órgãos:

- Poder Legislativo, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Defensoria Pública.
- Universidades paulistas (USP, UNESP, UNICAMP)
  - RP - já assinaram o convênio de adesão ao plano de benefícios
  - RG – pré-aprovado pela Previc do plano RG-Unis (previsão para início: outubro/13).



- ✓ São inscritos pelo participante.
  - ✓ No caso de morte do participante sem que seja feita a indicação de beneficiários, os mesmos poderão promover sua inscrição observado o prazo prescricional do Código Civil.
  - ✓ Caso não haja beneficiários, o saldo da conta do participante falecido é dos herdeiros.
-



### **Aposentadoria**

- Benefício Programado em forma de Renda Mensal não vitalícia

### **Invalidez**

- Benefício de Risco em forma de Renda Mensal não vitalícia
- Cobertura contratada com seguradora

### **Pensão por Morte**

### **Pecúlio por Morte**

- Benefício de Risco de Pagamento único
- Cobertura contratada com seguradora

## **A - CONTRIBUINTES DO RPPS (SPPREV)**

- I. Estar aposentado pela SPPREV
- II. Ter, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano de Benefícios

## **B – CONTRIBUINTES DO RGPS (INSS)**

- I. Ter, no mínimo, 55 anos de idade;
  - II. Ter, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano de Benefícios
-

**O benefício de aposentadoria (BENEFÍCIO PLENO) poderá ser recebido das seguintes formas:**

- I. Dividido pelo período escolhido pelo participante (mínimo: 5 anos)
  - II. Calculado em reais (valor fixo)
  - III. Calculado em cotas (valor variável)
  - IV. Calculado de acordo com a expectativa de vida do participante
  - V. Como uma porcentagem fixa do número de cotas
-

O regulamento do plano de benefícios prevê a possibilidade de **antecipação de 15% do saldo** do participante à vista no momento da aposentadoria.

O objetivo é limitar a retirada, pois esse é um plano previdenciário.

Exemplo a não ser seguido: **Bélgica**

---

- ✓ PORTABILIDADE
- ✓ AUTOPATROCÍNIO
- ✓ BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
- ✓ RESGATE

<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SP-PREVCOM</b>	<b>%</b>
<b>ATÉ 12 MESES</b>	<b>5%</b>
<b>DE 13 A 24 MESES</b>	<b>10%</b>
<b>DE 25 A 36 MESES</b>	<b>15%</b>
<b>DE 37 A 48 MESES</b>	<b>20%</b>
<b>A PARTIR DE 49 MESES</b>	<b>25%</b>

*O novo modelo de previdência do setor público*  
**CONTRIBUIÇÃO PARA A APOSENTADORIA**

---

✓ **Exemplo:**

• Salário do servidor:	R\$ 8.600,00
• Teto do INSS:	R\$ 4.159,00
• Base de contribuição:	R\$ 4.441,00
• Alíquota de Contribuição:	7,5%
• Contribuição participante:	R\$ 333,07
• Contribuição patrocinador:	R\$ 333,07
• Contribuição total:	R\$ 666,14
• Taxa de administração (carregamento):	5%
• Valor tx. Adm.(participante):	R\$ 16,65
• Valor tx. Adm. (patrocinador):	R\$ 16,65

---

# OBRIGADO!



Qual o seu projeto de vida?

[www.spprevcom.sp.gov.br](http://www.spprevcom.sp.gov.br)

[www.twitter.com/spprevcom](https://www.twitter.com/spprevcom)

[www.facebook.com/spprevcom](https://www.facebook.com/spprevcom)